



Declaro que o presente ato foi publicado
no mural do Prédio da Prefeitura, no local
de costume na data de 08/03/2023
até a data de ____/____/20____.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 130/2023.

**“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE
FÉRIAS AO SERVIDOR VANDERLEI
PAULO TOLFO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,


Considerando que o requerente Vanderlei Paulo Tolfo, entrou em gozo de férias na data de 01 de setembro de 2022, concedido pela Portaria nº 366/2022 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 377/2022, do período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022,

Considerando que a requerente só gozou um total de 08 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 22 dias ao Servidor **Vanderlei Paulo Tolfo**, do dia 10 de março de 2023 a 31 de março de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DAS MISSÕES/RS, aos 08 de março de 2023.**


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

